



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
Cruz Machado – Pr.  
CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1251/2010

Data: 11 de agosto de 2010

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar alterações junto a Lei Complementar nº 001/2006 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suprimir o & 1º do Art. 94º da Lei Complementar nº 001/2006 a qual Institui o Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de agosto de 2010.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal